



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VALCENI (SANICA)

INDICAÇÃO Nº 646/2019

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, QUE PROVIDENCIE FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA, EM FRENTE A QUADRA DE TÊNIS, PRÓXIMO À POUSADA ECLIPSE.

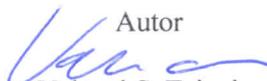
Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **Prefeitura Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, através da Secretaria Municipal de Obras – Ilmo. Sr. José Carlos Ribeiro**, que providencie faixa de pedestres na avenida, em frente à quadra de tênis, próximo à pousada Eclipse.

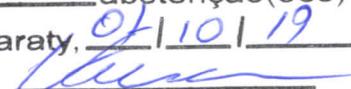
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista atender a necessidade dos moradores e pedestres daquela localidade, considerando o grande fluxo de pessoas, entre elas, crianças que fazem utilização da quadra de tênis para aula e prática do dito esporte, terem a necessidade de atravessarem a avenida onde o fluxo de veículos é contínuo. Por tal motivo faz-se necessário a instalação de uma faixa de pedestres no local supracitado.

Isto posto, é que se pede e **INDICA** à **Prefeitura Municipal de Paraty, através da Secretaria Municipal de Obras**, em atendimento a solicitação dos moradores e pedestres daquela localidade.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 07 de outubro de 2019.

Autor

Valceni S. Teixeira
Vereador- Sanica
DEM

APROVADO
Por <u>07</u> votos a favor
<u>2</u> votos contra
e <u> </u> abstenção(ões)
Paraty, <u>07/10/19</u>
 Presidente

RECEBIDO EM
02/10/19
C